

Adriano Toledo Paiva

## Pegadas indígenas no acervo do APM

O desenvolvimento de pesquisas relacionadas à constituição de uma história dos povos indígenas em Minas Gerais foi excepcionalmente facilitado pela digitalização do Fundo Secretaria de Governo da Capitania, procedimento que contribuiu também para a mais ampla divulgação desse rico acervo documental do Arquivo Público Mineiro.

Se o mesmo governador procura instruir-se daqueles importantes e diversos conhecimentos pelos livros da secretaria, acha neles um amontoado de ordens sem separação das matérias, e se procura os escritos de seus predecessores, não acha mais do que volumes das ordens que eles expediam, registrados sem método e sem declaração dos motivos que deram causa as suas determinações.<sup>1</sup>

> Na Secretaria do Governo da Capitania das Minas, o intendente-desembargador João José Teixeira Coelho buscou algumas referências documentais para confeccionar sua *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*, de 1782. Em seu entender, os documentos produzidos pelos órgãos de governança constituíam mecanismos primordiais para a aplicação da justiça pelos administradores da Coroa. A consulta a esse *corpus* documental era imprescindível para fundamentar as decisões do governador acerca das contendas, petições e determinações apresentadas na sua Secretaria. Nesse sentido, o magistrado organizou uma coleção de ordens régias de 1700 a 1774, depositadas na secretaria. As diligências de consulta aos arquivos da administração colonial eram um trabalho muito árduo, conforme explicita Teixeira Coelho:

Passei a examinar, com grande trabalho, mais de cem livros antigos e modernos, que estavam cobertos de poeira, nos arquivos confusos da Secretaria do Governo, da Contadoria da Real Fazenda e da Intendência de Vila Rica; entrei logo a combinar as ordens e aprofundar as matérias, indagando-as desde a sua origem e fazendo sobre cada uma delas as minhas reflexões, à vista de documentos autênticos e notícias puras.<sup>2</sup>

O relato do intendente-desembargador sinaliza o anseio de conceder organicidade ao conjunto de documentos

consultados, com o intuito de assegurar o exercício eficaz da administração e do poder; conforme enuncia brilhantemente o professor Caio César Boschi.<sup>3</sup> No limiar do texto da *Instrução*, observamos os desafios encontrados por Teixeira Coelho no processo de identificação, sistematização e compilação de suas fontes. Apreendemos de seu discurso sensações de admiração, espanto, temor, zelo e um grande respeito diante do portentoso conjunto de documentos. Todavia, esses sentimentos também são despertados e aguçados nos que se debruçam sobre a documentação da Secretaria de Governo, munidos de suas indagações, indícios espaço-temporais e objetos de pesquisa.

A documentação da Secretaria de Governo da Capitania<sup>4</sup> (1720-1821) é composta por 406 códices e abrange o período de 1605 a 1837. As fontes que integram o fundo documental direcionaram a atuação político-administrativa do governo. Portanto, legaram-nos um importante repertório para análise da memória das diferentes instâncias da arquitetura do poder no Império ultramarino português e de seus agentes. Todavia, os documentos foram produzidos por várias autoridades do reino, da colônia e da Capitania de Minas Gerais.

O fundo compreende diferentes tipologias documentais,<sup>5</sup> tais como: instruções do Conselho Ultramarino, alvarás e cartas régias, atestados, atos régios e do governo da capitania, cartas do governador ao rei e ao Conselho Ultramarino, termos de fiança e obrigação, lançamentos de pessoas e objetos que passaram pelos registros da capitania, termos de juramento e posse de autoridades da capitania e província, termos da Junta da Fazenda, registro de circulares, ordens, instruções do governador a diversas autoridades da capitania, registros de cartas patentes, títulos e pedidos de sesmarias, missivas do secretário de Estado e do governador, cartas de nomeação, registro de portarias e termos, certidões, decretos, despachos, editais, fianças, ofícios, informações, instruções, leis, ordens, petições,

provisões, regimentos, representações, requerimentos, resoluções, rogatórias, matrículas de militares, mapas estatísticos dos corpos de ordenanças e de milícias, lançamentos de prisões e solturas e autos de arrematação (exploração de diamantes).<sup>6</sup>

Marta Melgaço Neves<sup>7</sup> e Caio Boschi<sup>8</sup> desenvolveram relevantes estudos sobre a documentação produzida pelos governadores da Capitania de Minas no desempenho de suas atribuições, conjugando reflexões sobre teoria e metodologia arquivística e evidências empíricas. Em artigo instigante, Caio Boschi traça a trajetória de alguns secretários de governo da capitania e sua atuação na administração, revelando o apuro no registro, armazenagem e conservação dos documentos.<sup>9</sup> A pesquisa e os argumentos apresentados pelo pesquisador fornecem subsídios para avaliar a preservação das características de Fundo da Secretaria de Governo, pois, em seu estágio corrente e permanente, os seus funcionários preocuparam-se com a organicidade de sua documentação.

### Os documentos e seu acesso

Os recentes procedimentos de digitalização do fundo e a sua disponibilização em bases de dados foram indispensáveis para a divulgação do rico acervo documental do Arquivo Público Mineiro e, em consequência, para o desenvolvimento de pesquisas históricas. A presente documentação pode ser consultada por meio de microfiches e na base de dados disponível na plataforma digital da instituição.<sup>10</sup>

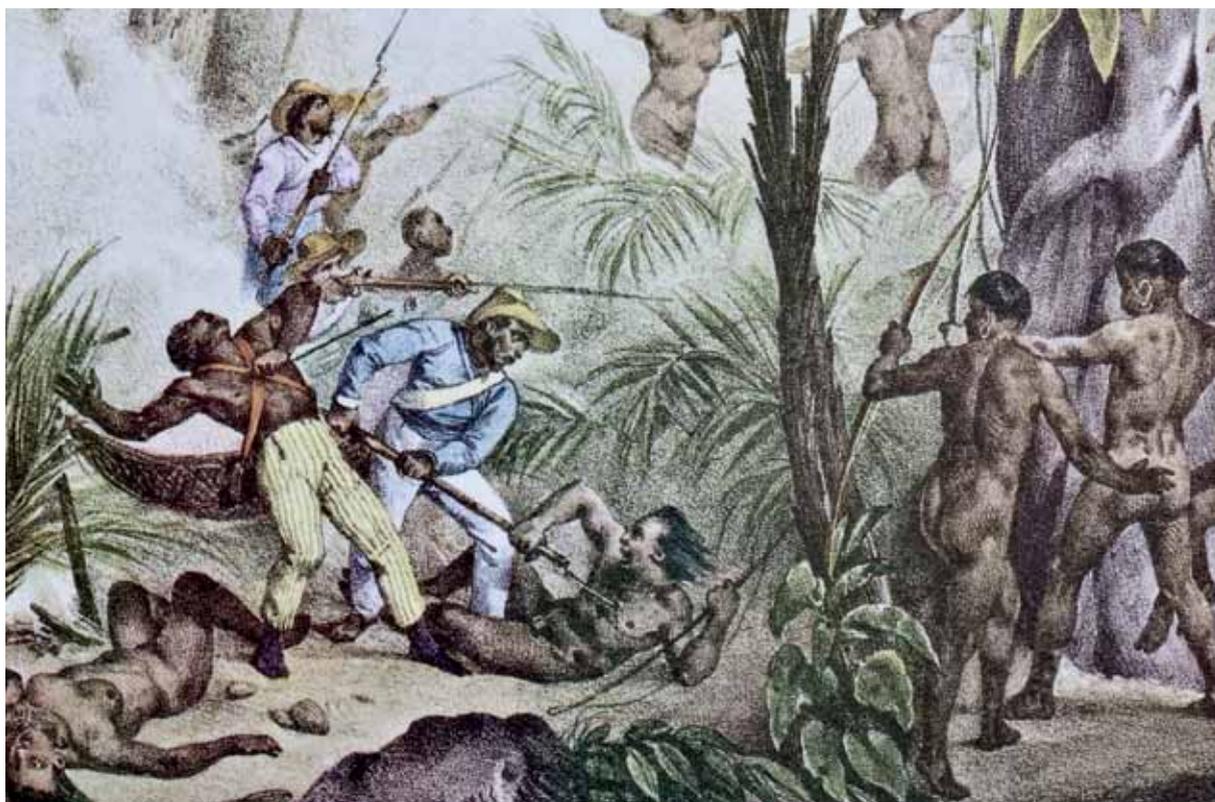
Inquestionavelmente, a revolução tecnológica permitiu novas metodologias para conservação, armazenagem e procedimentos de análise e crítica documental. Conforme sinaliza Jacques Le Goff, as apropriações tecnológicas na gerência e conservação de acervos documentais exigem do historiador uma nova erudição, que

se integra às experiências com o computador e a crítica constante da memória coletiva.<sup>11</sup>

Na base de dados do APM, constam 77.479 imagens relativas aos códices da Secretaria de Governo. A instituição disponibilizou um expressivo volume de documentos *on-line*, correspondendo a 154.958 páginas, pois cada arquivo digital é composto por duas laudas dos livros. Os documentos foram integralmente digitalizados e compilados por seus respectivos códices e podem ser manejados em bancos de dados disponíveis no *site* do Arquivo.

O uso da informática na consulta à base de dados do APM, especialmente a Secretaria de Governo da Capitania, permite ao consulente estabelecer possíveis conjeturas e interfaces entre diferentes fontes e fundos na elaboração de suas pesquisas. A digitalização de fontes e a disponibilização de índices analíticos e sumários possibilitam o cruzamento de fontes diversificadas. O consulente pode proceder à consulta de um tema, objeto ou pesquisa prosopográfica cruzando informações obtidas na Secretaria de Governo da Capitania (documentos encadernados e avulsos), no Fundo Casa dos Contos (encadernados e avulsos), nas documentações das casas de câmaras e no inventário de fontes no Arquivo Histórico Ultramarino (Projeto Resgate).<sup>12</sup> Contrastar fontes de diferentes procedências possibilita ao historiador o entendimento das relações entre as instâncias políticas e administrativas do Império português, assim como a análise dos trâmites de sua elaboração e a circulação dos documentos.

Para a consulta aos documentos da Secretaria de Governo, o pesquisador possui como ferramenta básica um inventário com descrição sumária de cada códice e seus respectivos limites de datação. Os grandes desafios na organização do acervo documental estão relacionados à padronização das descrições dos fundos e ao tratamento técnico concedido aos documentos que o



Johann Moritz Rugendas (Augsburgo, 1802 – Weilheim, 1858). *Guerillas (sic)*. In: RUGENDAS, Johann Moritz. *Viagem pitoresca através do Brasil*. Trad. Sérgio Milliet. Belo Horizonte: Itatiaia, 1998. 3a série; v. 8. (Coleção Reconquista do Brasil)

integram. O Fundo Secretaria de Governo da Capitania possui inúmeros instrumentos de pesquisa e inventários que fornecem importantes elementos para o direcionamento do consulente em suas consultas ao acervo. Esses códices não possuem fichas analíticas que avaliem a tipologia de suas fontes integrantes, assunto, breve descrição, órgão produtor ou emissor e sua datação.<sup>13</sup> Destarte, o consulente precisa vasculhar grande parte da documentação pinçando as fontes necessárias para satisfazer suas inquietações.

A principal interface entre os ofícios do historiador e do arquivista constitui a problematização dos mecanismos empregados na gestão documental, ou seja, a discussão de sua organicidade, fabrico e procedência. No tocante

à temática indígena, o inventário sumário da documentação da Secretaria de Governo aponta a existência de cinco códices: “ofícios”, “ordens”, “despachos” e “atos diversos” da Junta da Conquista e Civilização dos Índios e Navegação do Rio Doce<sup>14</sup> e cartas do governador relativas à catequese e repressão dos índios (SC-197).<sup>15</sup> O livro SC-197 (1773) possui 80 páginas, mas contém o registro de somente uma carta. Todavia, o pesquisador que anseia percorrer as sendas da etno-história terá de empunhar sua bateia e revirar o “cascalho bravo” para encontrar suas referências documentais.

Após alguns anos de garimpagem, proponho neste breve texto traçar algumas reflexões acerca do emprego das fontes da Secretaria de Governo na elaboração de

trabalhos de história indígena e do indigenismo.<sup>16</sup> Os percursos e enalços da crítica documental possibilitam aos historiadores importantes reflexões sobre o uso do documento no enredo de suas questões de estudo. Esperamos contribuir com historiadores e arquivistas na divulgação de fontes documentais ainda pouco exploradas, bem como problematizar o tratamento metodológico e tipológico concedido às fontes nos procedimentos de pesquisa.

### Os desafios da história indígena

O principal desafio imposto aos historiadores para a elaboração de uma história indígena constitui o resgate da historicidade dos povos conquistados em meio às representações e ações dos empreendimentos coloniais. John Manuel Monteiro ressalta a necessidade da recuperação das lógicas e dinâmicas inerentes ao universo da conquista, pois “na articulação destes processos históricos – da expansão europeia e das mudanças sociais indígenas – reside a gênese da sociedade colonial”.<sup>17</sup>

Na historiografia existente, desenvolveu-se a noção de “vazio demográfico”, segundo a qual a colonização se processa desprovida de quaisquer conflitos, como se a conquista transcorresse em territórios despovoados. No entanto, o historiador de tema precisa avaliar a instalação de um aparato político-administrativo nos sertões, perscrutando os conflitos ou a inserção dos povos indígenas nessas investidas. A documentação produzida pelo aparato político da Capitania de Minas Gerais indica-nos que administrar é viabilizar a gestão de um território em unidades geográficas relacionadas. Todavia, ao analisarmos os processos de incorporação de novos espaços, por intermédio da conquista dos domínios indígenas, devemos problematizar a configuração de territorialidades e conformações espaciais, além de interpretar os seus enquadramentos nos projetos do Estado.

O historiador precisa compreender as realidades vividas pelos indígenas no contato com os conquistadores por intermédio da documentação produzida por estes. Tais procedimentos analíticos requerem certas habilidades para a interpretação de dados geralmente esparsos e eivados de etnocentrismos. Todavia, necessitamos analisar na documentação os esforços de compreensão do outro, por vezes explicitado pelo contraste de concepções e experiências de quem a produziu. O pesquisador deve interpretar a elaboração discursiva dos manuscritos com o objetivo de reconstruir a historicidade e as vivências dos índios nos processos de conquista colonial. Conforme Serge Gruzinski, os contatos entre diferentes mundos culturais promoveram divergências e reestruturações contínuas nos indivíduos. Destarte, as imprevisibilidades e mobilidades dessas trajetórias incitam os historiadores a se distanciarem de toda interpretação preconcebida de sua realidade histórica.<sup>18</sup>

A historiografia tem recorrido aos conceitos operacionais de “etnogênese”<sup>19</sup> e “resistência adaptativa”<sup>20</sup> para fundamentar suas abordagens e interpretações. Esse repertório conceitual foi essencial para distanciarmos os processos de conquista colonial de uma crônica preconizadora da extinção das comunidades nativas. Ao avaliarmos a inserção dos indígenas na sociedade colonial, não olvidamos as práticas de violência e dominação impostas pelos conquistadores, mas ressaltamos o descortinar de um novo universo mental, territorial e cultural vivenciado pelos conquistados.<sup>21</sup> A resistência indígena não pode ser unicamente pensada como atitude ofensiva e guerreira perante as ações colonizatórias. Todavia, os nativos buscaram estabelecer e satisfazer seus interesses no contato colonial. Afinal, como integrante dos processos de colonização e catequese, o índio compreendia a realidade na qual estava inserido. De meras vítimas das investidas colonizadoras, os indígenas tornaram-se importantes agentes dos processos de conquista.<sup>22</sup>

O conceito de etnogênese representa uma reconfiguração cultural e identitária de indivíduos ou de uma comunidade perante processos endógenos e exógenos a estes. O processo de etnogênese entre os índios ocorre por meio de elementos informados pelas suas cosmologias ou pela realidade colonial. Nas aldeias coloniais e aldeamentos do sertão de Minas Gerais, concentraram-se diferentes grupos políticos e étnicos. Reunidos sob a designação de cristãos, aldeados e aliados, os indígenas reordenavam sua percepção espacial, social, política e de poder. Para John Manuel Monteiro, em meio às classificações étnicas dos tempos da conquista, as quais se denominam tribalização e etnificação, engastou-se um processo que não representou somente a subjugação dos índios a outrem, mas configurou a formação de novas identidades.<sup>23</sup> O autor verifica que os etnômios refletiram os ideais de controle e assimilação das populações conquistadas. Contudo, Monteiro argumenta que essa tentativa dos conquistadores de diluir as diversidades étnicas representou importante referência para as populações indígenas na construção dessas novas identidades.

A análise das fontes disponíveis permite-nos observar as políticas de colonização das fronteiras encampadas pelo governo da Capitania de Minas Gerais. Para a elaboração da história indígena, os pesquisadores precisam demonstrar como esses dialogaram e se articularam com tais projetos. Conforme enuncia Manuela Carneiro da Cunha, quando vislumbramos os interstícios das ações de conquista, deparamo-nos com aspectos constitutivos de uma “política indígena”. A Coroa portuguesa possuía suas estratégias formais e informais de domínio das populações nativas e de seus territórios. No entanto, os índios também possuíam motivos próprios para se aliarem aos projetos coloniais, articulando as ações de que eram objeto com as suas disposições pessoais, bem como as inerentes ao seu grupo. Na leitura das fontes, o historiador deve, portanto, problematizar a interpretação dos indígenas acerca das investidas de conquista em seus territórios.

### Aspectos da política indigenista

Dom Luís Diogo Lobo da Silva aplicou a legislação indigenista, denominada pela historiografia de “Pombalina”, nos territórios que administrou: as capitanias de Pernambuco<sup>24</sup> e de Minas Gerais. Segundo Laura de Mello e Souza, o governador nomeado em 1755 para a Capitania de Pernambuco aplicou a lei do *Diretório dos Índios*, criando 25 novas vilas e arrebanhando 25.370 almas. Lobo e Silva aderiu à “maré antijesuítica”, investindo na instituição de professores régios e na cobrança do subsídio literário, imposto para a reconstrução de Lisboa assolada pelo terremoto (1755). Em 1763, o governante encampou esses projetos na Capitania das Minas Gerais.<sup>25</sup> O governador publicou a carta régia que concedia liberdade aos índios (1755), determinou a expulsão e prisão de jesuítas e difundiu o *Diretório Régio*.<sup>26</sup>

A “Lei de Liberdade” (1755) restabeleceu aos índios aldeados, sob o controle de ordens religiosas, a “liberdade de suas pessoas, posses e comércio”. Os índios passaram a ser regidos pelas mesmas leis que as das povoações civis, por meio da administração temporal.<sup>27</sup> O *Diretório dos Índios* (1757) foi um corpo legal elaborado para normatizar as aldeias civis e regulamentar a liberdade indígena do “Vale Amazônico”. Esse *corpus* visava incorporar o indígena na sociedade colonial, instruindo-o na língua e inserindo-o nas atividades econômicas e em sua estrutura social.<sup>28</sup> Estendido para toda a América Portuguesa (1758), o *Diretório* consolidou-se como a coluna vertebral da política indigenista, regulando as ações colonizadoras dirigidas aos índios, até ser revogado legalmente em 1798.<sup>29</sup>

Nas Minas do ouro, a aplicação do *Diretório* consorciou-se ao processo de conquista e “descimento”<sup>30</sup> das populações nativas para os aldeamentos régios. Investiu-se militarmente contra o gentio para constituição desses aldeamentos, como meio de promover

Puris e Coroados; desenho de Hermann Burmeister (Stralsund, Alemanha, 1807 – Buenos Aires, Argentina, 1892). In: BURMEISTER, Hermann. Viagem ao Brasil através das províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. São Paulo: Livraria Martins Editora S. A., 1952.



Puris

Coroados

sua inserção no mundo colonial. Os índios foram aldeados sob forte coação e violência e ameaçados de extermínio caso não se integrassem à sociedade hegemônica e se submetessem à vontade dos colonizadores.<sup>31</sup> Na construção dos primeiros estabelecimentos para catequese e conquista indígena, o governo da Capitania de Minas Gerais recolheu “contribuições voluntárias” de seus habitantes.<sup>32</sup>

Diogo Lobo da Silva recebeu “índios silvestres [...] Coropós, Guarulhos e Croás, que habitam com mais de 150 nações nos dilatados distritos deste governo”, na “Serra da Mantiqueira até o Rio Doce e Serra do Mar”, concedendo-lhes vestuários, ferramentas e o batismo. O governador franqueou informações de “sertanejos práticos” acerca dos domínios territoriais desses indígenas, compostos por “extensas terras de boa qualidade, felicidade dos rios e grande quantidade de nações [...] destituídas das luzes do Evangelho”.<sup>33</sup>

Lobo da Silva determinou que os “vadios e facinorosos” habitassem povoados de “cinquenta fogos para cima com Juiz Ordinário, Vereadores, Procurador do Conselho, repartindo-se entre eles com justa proporção as terras adjacentes”.<sup>34</sup> A construção de “povoações civis” foi traço marcante na política empreendida para conquista dos sertões. Os projetos de construção de uma “aldeia de índios domésticos” em cada comarca da capitania, elaborados no primeiro quartel dos setecentos, foram retomados.<sup>35</sup> Em 1767, foi erigida a Freguesia de São Manoel de Rio Pomba com o objetivo de agremiar os índios sob a forma de um aldeamento.<sup>36</sup> A presença indígena e os ataques de quilombolas eram os principais obstáculos para a conquista e governo dos sertões da capitania.<sup>37</sup>

### Índios aliados

Durante a primeira metade do século XVIII, os indígenas eram considerados pelo governo da Capitania de

Minas Gerais as “sentinelas do sertão”, pois continham as explorações minerais ilegais e os contrabandos nas áreas de fronteiras abertas. Entretanto, os nativos personificaram, em fins dos setecentos, um empecilho para a conquista das terras sertanejas e de suas riquezas.<sup>38</sup> Os confrontos entre os indígenas e os colonizadores tornaram-se constantes e intensos, em decorrência do grande número de expedições militares de conquistas que palmilhavam os sertões. (Quadro 1)

A freguesia de Guarapiranga sofreu inúmeros ataques de quilombolas.<sup>39</sup> Três expedições organizadas na cidade de Mariana rumaram aos sertões para resgate de uma menina de 13 anos capturada pelos negros. Os sertanistas salvaram a moça, apreendendo 21 escravos fugidos. Outra expedição aprisionou quatro negros e trouxe uma cabeça cortada. O capitão de uma dessas investidas nos sertões relatou os ataques com flechas efetuados pelos índios contra os expedicionários e os negros aquilombados. O comandante ressaltou que poderiam empregar nas próximas explorações às terras sertanejas os “índios mansos”, como medida preventiva a novos ataques de quilombolas e devido ao grande poderio bélico desses indivíduos.<sup>40</sup> A Câmara de Vila Rica afirmou que os extensos sertões do Rio Chopotó eram povoados por “índios, até o presente, incomunicáveis”. Os juízes asseguraram que as terras sertanejas de sua jurisdição eram “ricas em ouro” e que, para explorá-las, necessitavam do estabelecimento de uma povoação civil entre os índios, concedendo-lhes vestuários e ferramentas.<sup>41</sup>

Em Vila Rica aportaram “índios domésticos da nação Pataxó”, residentes no distrito da Casa da Casca, trazendo aprisionados quatro negros quilombolas (1770). Os índios foram gratificados pelas apreensões.<sup>42</sup> Informou-se ao comandante de ordenança de Santa Ana dos Ferros, José Gonçalves Vieira, que os índios de Joaquim Barbosa – juntamente com Manoel Gonçalves, Mateus da Cunha e outros da nação Pataxó – capturaram

quatro negros fugidos “em matos de sua habitação”. Considerou-se a ação dos índios “muito louvável” e de “utilidade do bem comum”.<sup>43</sup> O comandante, informado das diligências dos aldeados, procedeu à entrega dos pagamentos, como estímulo para que cuidassem de “desinfestar as matas desta perniciosa casta de gente”. Os mesmos índios foram providos do vestuário necessário para acompanhar Vieira e os colonos que necessitassem de companhia nas entradas pelos sertões.<sup>44</sup>

O capitão José Gonçalves Vieira possuía inúmeros indígenas em seu corpo de arregimentados. Nas diligências encabeçadas pelo padre Manoel de Jesus Maria, para a instalação da freguesia de São Manoel de Rio Pomba, foram empregados alguns dos administrados de Vieira. O governador Lobo e Silva solicitou que o comandante cedesse “alguns índios dos que tem civilizado” para atuarem como “línguas” (tradutores e mediadores culturais nas práticas catequéticas).<sup>45</sup> A Real Fazenda entregou ao capitão José Lemes da Silva dez libras de aço para conserto das ferramentas concedidas pelo Conde de Valadares, em virtude do acréscimo do “número dos mesmos índios nos aldeamentos”. Para aldear os índios Croatos, despenderam-se de dez machados, dez enxadas e vestuários. Remeteu-se ao capitão Silva, no mesmo ano, uma bruaca de sal para gastos com os índios.<sup>46</sup> Em 1775, assistiu-se com vestuário seis índios provenientes da aldeia do Chopotó.<sup>47</sup>

### A conquista dos sertões

No Fundo Secretaria de Governo, conforme enumeramos, verifica-se um grande número de correspondências trocadas entre o governador e diversas autoridades da capitania acerca dos procedimentos para a conquista dos sertões. O governador deveria ordenar a organização de bandeiras e entradas ou aprovar essas investidas por ação de particulares. Por intermédio dessa documentação, podemos avaliar os projetos

políticos encampados pela capitania, o contorno e a ocupação de suas fronteiras e o estabelecimento de instrumentos formais e informais de domínio sobre as terras sertanejas. Nas fontes de prestação de contas da Real Fazenda, vislumbramos os inúmeros gastos operacionalizados com a conquista colonial.

Para que fossem concedidos aos índios, o desembargador da Real Fazenda de Minas entregou ao padre Manoel de Jesus Maria oito chapéus, 72 côvados<sup>48</sup> de cameloão,<sup>49</sup> 79 côvados e uma terça de baeta,<sup>50</sup> 54 varas de pano de linho, 52 varas de estopa,<sup>51</sup> 72 varas de aniagem,<sup>52</sup> um sino, 36 “facas flamengas”, 24 rosários de contas, seis machados pequenos, seis foices pequenas, seis varas de fita de cadarço.<sup>53</sup> Compraram-se e remeteram-se aos armazéns 186 varas de côvado de baeta, 36 varas de cadarço, um maço de linhas de pano de linho e um maço das mesmas linhas coloridas, para que fossem entregues aos índios na Freguesia de Rio Pomba.<sup>54</sup> Para os mesmos trabalhos de catequese, facultaram-se 19 chapéus, 84 varas de pano de linho, 186 varas e meia de estopa, 158 côvados de baeta, 36 varas de cadarço, duas resmas de papel, um maço de linhas de linho e outras meadas de cor.<sup>55</sup>

De 1758 a 1760, a Real Fazenda realizou compras de ferramentas e vestuários destinados aos índios do Rio Chopotó. Entre os itens outorgados aos indígenas, citaremos somente os relacionados ao vestuário: 165 coturnos, 21 saias de chita, dez “saias de riscado”, 20 saias, 20 “saias de drogrete<sup>56</sup> lavrado”, 45 “camisas riçadas”, 25 “bombachas de riscados”, 15 “bombachas de droguete”, 130 bombachas, seis maços de miçangas, seis dúzias de rosários brancos e duas dúzias de espelhos.<sup>57</sup> O parecer dos administradores ultramarinos para esses gastos foi favorável, porque precisavam demonstrar aos índios as vantagens de seu consórcio aos projetos coloniais.<sup>58</sup> Para as autoridades administrativas coloniais, essas doações de vestuários traduziam o pacto entre colonos e indígenas.

Os agentes administrativos forneciam prêmios aos índios que compactuassem com os seus interesses colonizatórios, especialmente nas atividades militares e expedições nas terras sertanejas. Os líderes indígenas, também chamados de caciques ou capitães dos índios, eram agraciados com boas vestes e acessórios, que lhes asseguravam reconhecimento e prestígio social nos aldeamentos.<sup>59</sup> Os índios inseridos nas atividades militares da conquista colonial eram distinguidos por símbolos e bom tratamento na comunidade paroquial.

Nos arrolamentos de despesas da Real Fazenda, do Fundo Secretaria de Governo, verificamos que a distribuição de gêneros norteou-se pela “qualidade” ou “função” desempenhada pelos indígenas no aldeamento: entregou-se “uma camisa e bombacha de tafetá<sup>60</sup> para o batismo do cacique”.<sup>61</sup> O Diretório dos Índios determina que os nativos fossem vestidos conforme a “qualidade de suas pessoas, graduações e postos”.<sup>62</sup> Os aldeados de Rio Pomba foram providos de vestuário, concedidos conforme a distinção e qualidade de suas pessoas. A hierarquização social na distribuição das vestimentas aos aldeados pode ser percebida com a diminuta oferta de chapéus, tecidos de baeta, tafetá e camélio. Esses artigos de maior custo eram ofertados aos índios que ocuparam cargos administrativos e diretivos nos aldeamentos. A hierarquização do vestuário desempenhou papel significativo na demarcação e construção das fronteiras identitárias entre índios, não índios, índios aldeados, índios aliados e “os não assimilados”.<sup>63</sup>

O consórcio com os indígenas foi essencial para a sobrevivência e conquista das plagas sertanejas. Os índios ensinaram aos sertanistas os modos de viver nos sertões e as técnicas militares mais eficazes para o combate aos inimigos, a chamada “guerra de guerrilha” ou “de emboscada”. As atribuições militares e os cargos diretivos desempenhados pelos indígenas nos aldeamentos podem ser avaliados pelos registros de cartas patentes contidos no Fundo Secretaria de Governo. O índio coroado

Francisco Soares Xavier conseguiu proeminência entre os aldeados de Rio Pomba, nos primórdios da década de 1770, atuando como capitão do mato. A primeira honraria concedida a Francisco Xavier, o título de capitão, é observada no batismo da índia adulta coroada Quitéria, no qual foi padrinho (1777).<sup>64</sup> Todavia, a sua confirmação no posto de “Capitão da Ordenança de pé dos índios Croato do Rio da Pomba” foi assegurada por patente, expedida pelo governador, após o falecimento do capitão Leandro Francisco, cacique dos índios coroados, conforme consta no despacho (1788):

Faço saber que esta minha carta patente atendendo a que se acha vago o posto de Capitão da Companhia de Ordenança de pé dos índios Coroados do Distrito do Rio da Pomba, termo da cidade de Mariana, por falecimento de Leandro que o era; e sendo preciso prover-se o dito posto em pessoa digna de exercer, concorre com os requisitos necessários em Francisco Soares Xavier, e esperar dele em que tudo o que for encarregado o Real Serviço e para sua obrigação se haverá com pronta satisfação desempenhando o conceito que formo de sua pessoa.<sup>65</sup>

Francisco Xavier foi considerado digno de exercer o comando da companhia dos índios, concorrendo com os “requisitos necessários” para tudo o que for encarregado pelo “Real Serviço” e por suas atribuições. O índio regeria uma companhia composta de 60 soldados e residiria no distrito de Rio Pomba. As concessões de cartas patentes aos índios revelam a distinção concedida aos aldeados que se integraram aos projetos coloniais de exploração dos sertões – especialmente por meio de expedições militares nas companhias de ordenanças e na tropa paga – e na direção dos aldeamentos. As titulações, distinção social e “honra”, eram galgadas pelos aldeados por intermédio dos serviços prestados na sociedade colonial. Por meio dos documentos citados, observamos que os indígenas apropriaram-se

Representação de índio em posição de ataque, detalhe da cartela do Mapa da Comarca de Sabará de 1778, do engenheiro militar José Joaquim da Rocha (São Miguel da Vila de Souza, Extremadura, Portugal, c. 1740 – Minas Gerais, 1804). Arquivo Público Mineiro, Seção Colonial (Secretaria de Governo – Colônia) – SC 005.



dos mecanismos dispostos pelos colonizadores na efetuação de suas conquistas. O historiador é desafiado a compreender a apropriação e articulação dos elementos coloniais nas trajetórias dos nativos.

### Cartas de sesmarias e a conquista colonial

Os indígenas sofreram inúmeras investidas militares de conquista em seus domínios territoriais. O período de instalação do aldeamento de Rio Pomba, década de 1760, coincide com o maior número de entradas para os sertões da Capitania – 26% (vide Quadro 1). As expedições às áreas sertanejas tiveram seu zênite entre 1760 e 1790, concentrando cerca de 67,72% das investidas do governo da capitania (vide Quadro 1). Essas incursões visaram empreender a conquista de terras, que posteriormente eram confirmadas por título de sesmaria.<sup>66</sup> Segundo Laura de Mello e Souza,<sup>67</sup> a década de 1760 foi o período de maior concessão de sesmarias: entre 1764 e 1768, o governador Lobo Silva conferiu 362 cartas, média anual de 90,5; entre 1768 e 1773, o conde de Valadares distribuiu 443, cerca de 88,6 ao ano. Maria Leônia Chaves de Resende e Hal Langfur localizaram 93 entradas em Minas Gerais colonial, entre os anos de 1755 e 1804, e verificaram que 85% das investidas eram concentradas nos sertões da Comarca de Vila Rica.<sup>68</sup>

No Quadro 2, quantificamos as sesmarias doadas para o termo de Mariana, concedendo especial atenção à porção sertaneja da Comarca de Vila Rica. Observamos que cerca de 38,4% dos títulos confirmados eram concernentes ao período correspondente ao maior número de expedições de exploração aos sertões (vide Quadro 1). Um grande número de terras foi repartido nos anos de 1790 a 1800, sendo cerca de 303 títulos de posse, 28,77% do total das concessões para o termo de Mariana (vide Quadro 2). As principais dificuldades na quantificação das cartas de sesmarias residem nas

referências muito esparsas de suas localizações. A documentação faz alusão a freguesias e capelas, barra ou confluência de rios, sertões e acidentes geográficos. Todavia, torna-se muito complicado quantificar essas concessões devido a alterações sempre constantes dos termos de Mariana, em decorrência das conquistas que se efetuavam por investidas das câmaras e paróquias, que anexavam terras sertanejas aos domínios de sua jurisdição. Inúmeras localidades estavam situadas em áreas fronteiriças da jurisdição de termos, em especial as da atual Zona da Mata Mineira, na qual se imbricavam os termos da cidade de Mariana e das vilas de São João e São José del-Rei.

As cartas de sesmaria fornecem-nos importantes informações sobre a toponímia setecentista, desenvolvimento das atividades econômicas e elementos para pesquisas genealógicas. As indicações espaciais presentes nos documentos de concessão de posse de terras permitem-nos estudar a configuração espacial da capitania, assim como problematizar a ocupação e expansão das fronteiras; ou seja, os limites para o espaço conhecido e para o que poderia ser conquistado. O Fundo Secretaria de Governo da Capitania possui mais de oito mil cartas de sesmarias.<sup>69</sup> Os títulos de sesmarias foram dispostos em um instrumento de pesquisa bem elaborado, sendo possível, portanto, localizar os documentos pelo nome do sesmeiro, assim como verificar propriedades por nome, data e localização. Algumas dessas doações foram transcritas na **Revista do Arquivo Público Mineiro**.<sup>70</sup>

Para solicitar o título de sesmaria, o requerente deveria possuir mão de obra escrava ou familiar para lavrá-la, tomar posse da terra em pouco mais de dois anos da doação e demarcá-la judicialmente. As concessões não poderiam circunscrever as margens de rio navegável e de caminhos e não impedir a repartição de jazidas minerais, no intuito de não prejudicar o “bem comum”. Todavia, a intensa doação de títulos de sesmarias provocou transtornos aos administradores dos aldeamentos,

pois os colonos invadiram as glebas demarcadas aos índios.<sup>71</sup> Quando confrontamos o período de maior distribuição sesmarial, apontado por Souza, e as posses concedidas em Mariana (vide Quadro 2), observamos que cerca de 50% das cartas de sesmarias expedidas pelos governadores Lobo e Silva e Valadares se localizavam nos limites do seu termo. Observamos ainda que nos anos de 1750 e 1760 as investidas coloniais foram efetuadas na região das freguesias de Furquim, Barra Longa e Guarapiranga, singrando os rios Chopotó, Bacalhau, Turvo Limpo e Sujo, Espera, Paciência, Brejaúbas, da Casca e Tapera.

Na década de 1770, investiu-se na Barra do Rio Pomba, especialmente na porção territorial de sua margem direita, na qual se localizava a Paróquia de São Manoel. No final dos setecentos, as investidas de conquista e de exploração da terra concentraram-se na porção esquerda do leito do Rio Pomba, nos limites do Termo de Barbacena e nos rios Formoso, Novo e Cágado. Todavia, a concessão de sesmarias na região limítrofe às aldeias coloniais efetuava-se com consultas prévias aos oficiais da Câmara de Mariana, diretor dos índios e capitães de ordenanças, porque era necessário certificar-se de que as terras eram devolutas e não circunscritas no espaço do aldeamento. Esse procedimento pode ser observado no requerimento de João Rodrigues França e José Silva Ribeiro, para angariarem terras de cultura devolutas em um córrego do Rio de São Geraldo, próximo ao Rio Turvo, na Barra do Bacalhau. A Câmara de Mariana solicitou informações sobre o pedido de sesmaria ao diretor do aldeamento de Rio Pomba, o capitão Francisco Pires Farinho. O diretor assegurou que as terras não eram cultivadas e distantes dos aldeamentos dos índios, não localizadas em margem de rio navegável, tampouco concernidas no patrimônio de capela ou em áreas proibidas.<sup>72</sup>

Entretanto, os procedimentos para concessão de títulos de terras eram burlados pelos poderes locais.

Na doação das cartas de posse de Joaquim e de José Leitão de Almeida (1798), verificamos a localização de suas propriedades próximas ao aldeamento, “entre as sesmarias de João Francisco Mesquita e da Portaria da Aldeação dos índios Freguesia São Manoel da Pomba”.<sup>73</sup> O conflito entre colonos e indígenas pela posse das terras tornou-se uma constante no cotidiano da fronteira colonial, constituindo-se ainda um dos principais problemas para a administração do vigário de Rio Pomba, Manoel de Jesus Maria, e do diretor dos índios.

O cruzamento das petições de confirmação e doação de sesmarias, dos pareceres dos oficiais do Senado da Câmara e dos oficiais de distrito para a doação, geralmente enviados à Secretaria de Governo – localizados nos códices de correspondências, na documentação avulsa da Secretaria de Governo e nos documentos avulsos da Casa dos Contos –, e dos títulos de concessão permitem-nos avaliar os processos de ocupação da capitania, a política colonizatória dos governadores e os interesses dos conquistadores. Ao avaliarmos as cartas de sesmarias, devemos problematizar os processos de conquista dos sertões e o seu impacto sobre a população indígena, que habitava as terras solicitadas pelos conquistadores.

### Crítica documental

Os documentos são peças fundamentais do conhecimento histórico. Portanto, devem ser apreendidos como resultantes de determinado tempo e esforço na descrição de uma realidade. De maneira fragmentária ou indiciária, eles traduzem vestígios de experiências vividas, objetos, sensações e impressões. As fontes históricas são sempre exploradas e inquiridas por inquietações do presente, de acordo com valores, preocupações, conflitos, projetos e gostos de cada pesquisador.<sup>74</sup> O historiador, após ter reunido e “dissecado”

as fontes disponíveis, estabelece encadeamentos entre os diferentes componentes dos temas estudados, construindo um discurso com coerência e sentido. A crítica documental encetada pelos historiadores é imprescindível para o trabalho de classificação, organização e estudo arquivístico. Nos limites apontados por este artigo, esperamos ter contribuído para a interpretação da natureza e possibilidades das fontes depositadas no Fundo Secretaria de Governo da Capitania, avaliando o seu emprego na “operação histórica” e contextualizando o fundo no universo documental do APM.

Problematizamos o resgate da historicidade dos povos indígenas nos processos de conquista, por meio das fontes elaboradas pelo aparato político-administrativo que narram o contato colonial entre povos e etnias diversas. A história da população nativa não pode ser analisada como resultado espúrio dos processos de conquista ou nas suas relações com a sociedade nacional. Ao avaliarmos a transformação das aldeias em aldeamento, procedimentos de “descimentos” e vivências dos indígenas na sociedade colonial, não podemos incorrer na interpretação de que os índios foram “deglutidos” pelos conquistadores; tampouco vislumbrar suas trajetórias como fadadas ao desaparecimento.

Por meio dos casos apresentados, sinalizamos que as negociações do indígena com o “mundo colonial” não devem ser abordadas unicamente como elemento de uma “mediação simbólica” entre populações e mundos tão dissonantes, porque estamos diante de um intenso processo de reconstrução identitária, sociopolítica e de poder nas trajetórias aborígenes. Todavia, esse é o principal desafio do historiador ao analisar a história indígena em meio ao emaranhado de documentos e discursos gestados pela política indigenista e poder colonial.

Ao abordarmos as fontes contidas no Fundo Secretaria de Governo da Capitania, caracterizamos alguns de seus documentos compósitos e apresentamos o seu manancial

de possibilidades de estudo. Os procedimentos de digitalização documental, bem como o apuro metodológico na elaboração de instrumentos, inventários e guias de pesquisas e na divulgação da produção historiográfica facilitaram o acesso a pesquisa dos documentos. A disponibilização de toda a documentação da Secretaria de Governo da Capitania em base de dados *on-line* revela que o APM realmente cumpre a sua função social.

#### Notas |

1. COELHO, João José Teixeira. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*. Organização, transcrição documental e textos introdutórios de Caio César Boschi; preparação do texto e notas de Melânia da Silva Aguiar. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura, Arquivo Público Mineiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 2007, p.167.

2. COELHO. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*, p.169.

3. BOSCHI, Caio César. “Parte II”. In: COELHO. *Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais*, p.103-107.

4. O fundo documental que estudamos foi designado por Seção Colonial (SC), mas desde 1992 resgatou-se a denominação correta do fundo, qual seja, Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais, com o objetivo de preservação dos princípios organizacionais do fundo, suas características, procedência e confecção.

5. A caracterização das principais tipologias documentais utilizadas pela administração ultramarina portuguesa e empregadas na construção de uma freguesia nos “sertões do Rio Pombo e Peixe dos índios Coropós e Coroados” (1767-1813). Estudei os processos de instituição do Estado na fronteira colonial através da ereção de um aldeamento. Nesse sentido, problematizei a construção de uma paróquia sobre os “domínios indígenas”, avaliando a configuração desse espaço, assim como os conflitos e identidades inerentes a esse processo. O principal objetivo desse estudo foi resgatar a historicidade dos “povos conquistados” em meio às representações e ações dos empreendimentos de conquista. Cf. PAIVA, Adriano Toledo. *O domínio dos índios*: catequese e conquista nos sertões de Rio Pombo (1767-1813). Dissertação (Mestrado) – PPGHIS, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. O projeto de desenvolvimento da pesquisa contou com o inestimável apoio do CNPq.

6. INVENTÁRIO DO FUNDO SEÇÃO COLONIAL. Secretaria de Governo da Capitania (1605-1849). Revisão e atualização: Diretoria de Arquivos Permanentes - Diretoria de Acesso à Informação e Pesquisa, Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro: Belo Horizonte, 2005. Ver também: *Guia de Fundos e Coleções do Arquivo Público Mineiro*. Secretaria de Estado de Cultura do Estado de Minas Gerais. Arquivo Público Mineiro: Belo Horizonte, 2006.

7. Marta Melgaço Neves analisa o conjunto orgânico de documentos que integra o Fundo Secretaria de Governo da Capitania, identificando os principais norteamentos para sua elaboração e dos seus instrumentos de busca, dedicando especial atenção à organização e classificação em suas fases corrente e permanente. A autora analisa de maneira detida os livros da SC-405 e da SC-03, avaliando os procedimentos de gestão e organização da documentação da secretaria do governador. Ver: NEVES, Marta Melgaço. *Em busca da organicidade*: um estudo do fundo da Secretaria de Governo da Capitania de Minas Gerais. Dissertação (Mestrado) – Escola de Biblioteconomia, Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, 1997.

8. BOSCHI, Caio César. Os códices coloniais do Arquivo Público Mineiro. *Revista do Departamento de História*, Belo Horizonte, v. 9, p. 21-30, 1989.

9. BOSCHI, Caio César. Nas Origens da Seção Colonial. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, ano 43, v. 1, p. 38-51, 2007.

10. <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>.

11. LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Editora Unicamp, 2000. p. 541.

12. BOSCHI, Caio César; MORENO, Carmem; FIGUEIREDO, Luciano; (Org.). *Inventário da Coleção Casa dos Contos* – livros, 1700-1891. Belo Horizonte: PUC Minas – Fapemig, 2006. v.1; BOSCHI, Caio César (Org.). *Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998. Ver também o inventário analítico elaborado pelo prof. Caio César Boschi em virtude do tratamento técnico aos documentos não encadernados do Fundo Casa dos Contos, disponível na base de dados digital do APM: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/>.

13. A *Revista do Arquivo Público Mineiro* (doravante RAPM) publicou importantes instrumentos de pesquisa com descrições analíticas de alguns códices: RAPM, ano XXII, 1928, p.325. (Índice do Livro 10 da Seção Colonial – Secretaria de Governo do APM, elaborado por T. Feu de Carvalho); RAPM, ano XXIV, 1933. (Índice dos Livros 11 e 12 da Seção Colonial – Secretaria de Governo do APM, elaborado por Abílio Velho Barreto); RAPM, ano XXI, 1928, fasc. 3 e 4, p. 551. (Índice do Livro 09 da Seção Colonial – Secretaria de Governo do APM, elaborado por T. Feu de Carvalho); RAPM, ano XXVI, 1975, p. 63 (Índice dos Livros 15, 16, 394, 395 e 399 da Seção Colonial – Secretaria de Governo do APM); RAPM, ano XX, 1926, p. 413. (Índice dos Livros 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da Seção Colonial – Secretaria de Governo do APM, elaborado por T. Feu de Carvalho).

14. APM. SC-334, Registro de ofícios expedidos pela Junta da Civilização e Conquista dos Índios do Rio Doce. (1808-1814); SC-343, Registro de despachos da Junta de Conquista e Civilização dos Índios e Navegação do Rio Doce (1809-1821); SC-369, Registro de ofícios e ordens da Junta da Conquista e Civilização dos Índios e Navegação do Rio Doce (1814-1821); SC-373, Registro de atos diversos da Junta da Conquista e Civilização dos Índios e Navegação do Rio Doce (1816-1825).

15. APM. SC-197, Registro de cartas do Governador relativas à catequese e repressão dos índios (1773).

16. Em estudo de mestrado, que contou com o apoio do CNPq, dediquei-me à compreensão das relações sociais e de poder na construção de uma freguesia nos “sertões do Rio Pombo e Peixe dos índios Coropós e Coroados” (1767-1813). Estudei os processos de instituição do Estado na fronteira colonial através da ereção de um aldeamento. Nesse sentido, problematizei a construção de uma paróquia sobre os “domínios indígenas”, avaliando a configuração desse espaço, assim como os conflitos e identidades inerentes a esse processo. O principal objetivo desse estudo foi resgatar a historicidade dos “povos conquistados” em meio às representações e ações dos empreendimentos de conquista. Cf. PAIVA, Adriano Toledo. *O domínio dos índios*: catequese e conquista nos sertões de Rio Pombo (1767-1813). Dissertação (Mestrado) – PPGHIS, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. O projeto de desenvolvimento da pesquisa contou com o inestimável apoio do CNPq.

17. MONTEIRO, John Manuel. De índio a escravo: a transformação da população indígena de São Paulo no século XVII. *Revista de Antropologia*, São Paulo, USP, 1989, v. 30/31/32, 1988/1989/1990, p.170.

18. GRUZINSKI, Serge. Passer les frontières: deplacer les frontières à México (1560-1580). In: LOUREIRO, Rui Manuel; GRUZINSKI, Serge (Coord.). II Colóquio Internacional sobre mediadores culturais. Séculos XV a XVIII. Lagos: Centro de Estudos Gil Eanes, 1999. p. 207-227.

19. Segundo Boccara, a terminologia e “a noção de etnogênesis” são pouco usuais na França, sendo empregadas amplamente pela literatura antropológica norte-americana. O termo foi acionado inicialmente por William Sturtevant, em 1971. Desde então, a expressão experimentou um notável câmbio semântico nos últimos tempos. O emprego inicial, conferido por Sturtevant, relacionava-se intrinsecamente com a emergência física de um novo grupo político. A noção de etnogênesis foi desvinculada de uma categorização biológica. Atualmente, o termo é empregado

nos estudos etno-históricos para designar diversas transformações no contato cultural, não se restringindo a mudanças políticas. Cf. BOCCARA, Guillaume. Rethinking the Margins/Thinking from the Margins: Culture, Power, and Place on the Frontiers of the New World. *Identities: Global Studies in Culture and Power*, n. 10, p. 72, 2003.

20. STERN, Steve J. *Resistance, Rebellion and Consciousness in the Andean Peasant World, 18<sup>th</sup> to 20<sup>th</sup>*. The University of Wisconsin Press, 1987. STERN, Steve J. Paradigmas da conquista, história e historiografia e política. In: BONILLA, Heraclio (Org.). *Os conquistados*: 1492, e a população indígena das Américas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 27-66.

21. Conforme Guillaume Boccara, os estudos recentes enfatizam a capacidade de adaptação e de criação das sociedades indígenas e empregam a possibilidade de novas configurações sociais sob os processos de fricção e fusão da conquista, assim como a incorporação de elementos estranhos a uma cultura. Além disso, salienta-se que os processos de etnogênesis não podem ser estudados sem se levarem em conta os processos de etnificação e etnocídio que o acompanham. BOCCARA, Guillaume. Génesis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas: Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel. *Memoria Americana*, n. 13, p. 21-52, janeiro-dezembro de 2005.

22. O estudo de Maria Regina Celestino de Almeida constitui a principal referência para análise dos processos de etnogênesis e resistência adaptativa nos aldeamentos coloniais: ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses indígenas*: identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Editora Arquivo Nacional, 2003.

23. MONTEIRO, John Manuel. *Tupis, tapuias e os historiadores*: estudos de história indígena e do indigenismo. Tese apresentada para o concurso de Livre Docência, Área Antropologia, subárea História Indígena e do Indigenismo. IFCH- UNICAMP: Campinas, 2001. p. 57-59.

24. Para aplicação do Diretório Régio no Pernambuco Colonial, pelo governador Lobo e Silva, consultar: SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. *Vilas de índios no Ceará Grande*: dinâmicas locais sob o diretório Pombalino. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003.

25. SOUZA, Laura de Mello e. *O sol e a sombra*: política e administração na América portuguesa do século XVIII. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. p. 331-332.

26. APM. CC. 1156. Anexo – 08, p.2-3v. O código possui traslados de cartas e alvarás régios enviados para a Secretaria de Governo de Pernambuco, concedendo liberdade aos índios, expulsando os jesuítas e estabelecendo o comércio com as populações nativas. A documentação foi transcrita e publicada na Capitania mineira, iniciando um processo intenso de conquista dos sertões e de aldeamento de indígenas.

27. *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*. §10, §88, §89, §91.

28. Uma análise primorosa dessa política indigenista pode ser vislumbrada em: COELHO, Mauro César. *Do sertão para o mar*: um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: o caso do Diretório dos Índios (1751-1798). Tese (Doutorado) – Departamento de História da Faculdade de Filosofia e Ciências humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

29. A revogação dos textos legais do Diretório dos Índios não representou o ocaso de suas práticas, pois em muitas regiões da América Portuguesa ele continuou a estruturar as ações político-administrativas para as populações indígenas. As permanências dessas práticas sociojurídicas é tema pouco explorado pela historiografia, sinalizando uma importante seara de pesquisa.

30. Os termos “descer índios” e “descimentos” eram concebidos na legislação indigenista como deslocamentos de indígenas para os estabelecimentos

dos colonizadores. As expressões referiam-se ao processo de convencimento dos índios do sertão das vantagens de seu estabelecimento nos aldeamentos. PERRONE-MOISÉS, Beatriz. Índios livres e índios escravos: os princípios da legislação indigenista do período colonial (séculos XVI a XVIII). In: CUNHA, Manuela Carneiro da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. p.118.

31. Conferir a aplicação da política indigenista nas Minas Gerais em: RESENDE, Maria Leônia Chaves de. *Gentios brasílicos*: índios coloniais em Minas Gerais Setecentista. Tese (Doutorado) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2003. p. 52-92.

32. APM. CC. 1156. Anexo – 08. Rio Doce e Piracicaba – Contribuições voluntárias dos povos da Capitania (MG) para a redução e catequese dos índios que a infestam e respectivas despesas (1761-1768).

33. Carta de Luís Diogo Lobo da Silva, governador das Minas Gerais, informando como vieram os cinquenta índios para serem batizados na fé católica, e outros assuntos relacionados. AHU. Cons. Ultram. – Brasil/MG, cx. 83, doc. 16 (1764).

34. RAPM, ano XVI, fascículo I, p. 451-452. Sobre os procedimentos políticos e administrativos no tratamento da população livre e pobre, consultar: SOUZA, Laura de Mello e. *Os desclassificados do ouro*: a pobreza mineira no século XVIII. 4. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2004.

35. APM. SC. 126, p. 227 [169]. Este códice possui inúmeras petições das Câmaras de Vila Rica e Sabará para a construção das “aldeias de índios mansos”.

36. Para conferir a documentação de ereção da freguesia/aldeamento de São Manoel do Rio Pomba: APM. SG. cx. 06, doc. 23. (03/08/1768); Consultar o estudo de mestrado: PAIVA. *O domínio dos índios*: catequese e conquista nos sertões de Rio Pomba (1767-1813). (Especialmente o capítulo I)

37. APM. SC. 126, p. 222 [164].

38. LANGFUR, Harold Lawrence. *The Forbidden Lands: Frontier Settlers, Slaves, and Indians in Minas Gerais, Brazil, 1760-1830*. Faculty of the Graduate School, University of Texas/Austin, 1999. p. 47.

39. Representação dos oficiais da Câmara da cidade de Mariana, pedindo providências a D. José I no sentido de evitar os contínuos insultos e vexames de que são vítimas os moradores da referida cidade por parte dos negros, negras e mulatos forros. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG, cx. 67, doc. 61 (1755).

40. APM. SC. 130, p. 5-6.

41. APM. SC. 126, p. 79-85. Inúmeras ferramentas, vestuários e mantimentos foram concedidos aos índios do Rio Chopotó em 1760.

42. APM. SC. 179, p. 35v-36, 28 de agosto de 1770.

43. APM. SC. 179, p. 35-36v, 28 de agosto de 1770.

44. APM. SC. 179, p. 45v.

45. RAPM, ano II, fascículo 2, p.357-358, 1897.

46. APM. SC. 204, p. 30-30v, 24 de fevereiro de 1775.

47. APM. SC. 204, p. 30 (1775).

48. O “côvado” era uma unidade empregada para medir “seda ou panos de cor” e equivalia a aproximadamente três palmos. BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário português e latino*. Lisboa: Oficina de Pascoal da Sylva, 1712-1728.

49. Segundo Bluteau, o camelão é um tecido “de pelo de camelo”, mas também se empregava o pelo de cabra com lã ou seda em sua confecção. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

50. O tecido baeta era composto por 54 fios de lã. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

51. Nos setecentos, o tecido estopa representava o linho grosseiro. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

52. O pano denominado de aniagem era composto por fios de linho cru, comumente fabricado no norte de Portugal, com a peça com largura de três palmos. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

53. O cadarço era um tipo de seda, geralmente utilizado no acabamento de peças mais grossas do mesmo pano. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

54. APM. SC. 204, p. 40.

55. APM. SC. 204, p. 40v, 19 de junho de 1775.

56. O droguete era o tecido elaborado pela mescla de linho com lã ou seda. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

57. APM. SC.126, p. 79 [54] – 85 [58].

58. Dispomos parte do despacho do Conselho ultramarino para os gastos com vestuários aos indígenas: “para aldear os mesmos índios, parecendo grande atrativo o de lhe fazer demonstrativo os lucros que se lhe segue da mesma administração, e isto por ato positivo para lhe desta sorte desvanecer as prevenções com que intentaram pervertê-los os jesuítas como tem feito em toda a parte”. APM. SC.126, p.85 [58], 13 de agosto de 1760. [Mantivemos a estruturação textual do documento para não alterarmos a sua interpretação.]

59. Para uma reflexão documental, teórica e metodológica do consórcio dos indígenas aos processos de conquistas, em especial as lideranças indígenas do aldeamento de Rio Pomba, ver: PAIVA. *O domínio dos índios*: catequese e conquista nos sertões de Rio Pomba (1767-1813).

60. O tecido tafetá era um tecido fino, leve e transparente, geralmente confeccionado com fios de seda. BLUTEAU. *Vocabulário português e latino*.

61. APM. SC.126, p.82 [56]. (20/05/1758) [Atualizamos a grafia do documento].

62. *Diretório que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão, enquanto Sua Majestade não mandar o contrário*. §15.

63. QUEIJA, Berta Ares. Mestizos em hábito de índios: estratégias transgresoras o identidades difusas? In: LOUREIRO, Rui Manuel e GRUZINSKI, Serge (Coord.). *Passar as fronteiras*: atas do II Colóquio Internacional sobre Mediadores Culturais – Séculos XV a XVIII. Centro de Estudos Gil Eanes: Lagos, 1999.

64. Arquivo Eclesiástico da Paróquia de São Manoel do Rio Pomba (AEP-SMRP), livro 02, p. 39, 23 de fevereiro de 1777.

65. APM. SC. 249, p. 285-285v. (1788) Em outro registro de carta patente, Francisco Xavier foi dotado da atribuição de “Capitão do mato do distrito de Serra Abaixo, nas cabeceiras do Rio Pomba”. O índio participaria de expedições de captura de negros fugidos e quilombolas.(1788) APM. SC. 249, p.194 v-195.

66. RESENDE. *Gentios brasílicos*, p. 72.

67. SOUZA, Laura de Mello e. Violência e práticas culturais no cotidiano de uma expedição contra quilombolas Minas Gerais, 1769. In: REIS, João

José; GOMES, Flávio dos Santos (Org.). *Liberdade por um fio*: história dos quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.195.

68. RESENDE, Maria Leônia Chaves de; LANGFUR, Hal. Minas Gerais indígena: a resistência dos índios nos sertões e nas vilas de El-Rei. *Tempo*, v.12, n. 23, p. 10, 2007,

69. RAPM. Catálogo de Sesmarias: Série instrumentos de pesquisa. Belo Horizonte, ano XXXVII, v. I e II, 1988.

70. Transcrições de cartas de sesmarias nas RAPM (vol.-ano): III - 1898; IV -1899; V - 1900; VI - 1901; VII - 1902; IX - 1904; X - 1906; XI- 1907; XII - 1908; XIV- 1910; XV- 1910; XVII - 1913; XVIII- 1914; XIX- 1921; XX - 1926; XXIV- 1933; A sala de referência do APM possui um instrumento de pesquisa em que consta o arrolamento das cartas transcritas na RAPM por nome do sesmeiro.

71. Para abordagem jurídica da concessão de sesmarias em Portugal e na América Portuguesa, consultar: ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira. *História e sesmaria*: sesmarias e conflito de terras entre índios em freguesias extramuros do Rio de Janeiro (século XVIII). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2002.

72. APM. SG, cx. 27, doc. 30, 9 de outubro de 1794.

73. APM. SC. 286, p. 12v, 8 de junho de 1798.

74. CERTEAU, Michel de. A operação histórica. In: LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre (Dir.). *História*: novos problemas. Tradução de Theo Santiago. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1976. p. 20-22.

#### Quadro 1 Entradas nos sertões das Minas Gerais (1710-1808)

Ano	N. A.	%
1710-1720	4	4,30
1720-1730	4	4,30
1730-1740	7	7,52
1740-1750	2	2,15
1750-1760	3	3,22
1760-1770	26	27,95
1770-1780	20	21,5
1780-1790	17	18,27
1790-1800	4	4,3
1800-1808	6	6,45
<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>100</b>

Fonte: Quadro das entradas e bandeiras, Minas Gerais, século XVIII. In: RESENDE. *Gentios brasílicos*, p. 72. \*Elaboramos o cálculo em percentual para o quadro.

#### Quadro 2 Cartas de sesmarias concedidas nos limites do termo de Mariana (1750-1810)

Ano	N. A.	%
1750-1754	116	11,01
1755-1759	154	14,62
1760-1764	123	11,68
1765-1769	148	14,05
1770-1774	133	12,63
1775-1779	11	1,04
1780-1784	40	3,79
1785-1789	25	2,37
1790-1794	67	6,36
1795-1799	150	14,24
1800-1810	86	8,16
<b>Total</b>	<b>1053</b>	<b>100</b>

Fonte: RAPM. Catálogo de Sesmarias: Série instrumentos de pesquisa. Belo Horizonte, ano XXXVII, v. I e II, 1988.

**Adriano Toledo Paiva** cursou bacharelado e licenciatura em História na Universidade Federal de Viçosa (UFV) e mestrado em História na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Atualmente, desenvolve seus estudos doutorais no Programa de Pós-graduação em História da UFMG, pesquisando os processos de conquista e governo dos sertões da Capitania de Minas Gerais na segunda metade dos setecentos, com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig).